



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UHQA/7RYWQHVRXLD/SXEOG

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Portaria SEFAZ Nº. 022/2022

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº.9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo nomeado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato Administrativo:

FISCAL DO CONTRATO:	TAILLA GOMES DA SILVA MACHADO – Dir. de Compras e Suprimento – Matr. 37817
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. Nº 244/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX Nº 053/2022
CONTRATO:	CT. Nº 399/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12(doze) meses a partir da liberação da senha e acesso ao Banco de Dados.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema On Line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
CONTRATADA:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 09/08/2022.

Eunápolis, 19 de Agosto de 2022

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda